

PORTARIA COREN-RO N. 202 DE 17 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando a realização do Encontro de Gestão de Pessoas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais no período de 13 a 15 de agosto de 2019, no auditório da Sede do Cofen, em Brasília/DF;

Considerando a Decisão Coren-RO n. 004/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias em favor empregada pública **Vanessa Sena Torres Araújo**, para participar do Encontro de Gestão de Pessoas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente